



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 048/2023

Altera Lei Municipal Nº 3.738/2021 que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º da Lei Municipal Nº 3.738 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica inserido no art. 2º da Lei Municipal Nº 3.738 de 16 de dezembro de 2021 o parágrafo único:

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal de Esporte serão aplicados em:

- I) Financiamento total ou parcial de programas, projetos, equipes e atletas individuais em competições;
- II) Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado, para execução de programas e projetos específicos do setor de esporte competitivo, escolar e social,
- III) Aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;
- IV) Construção, reforma e ampliação dos próprios espaços municipais administrados pela Secretaria Municipal de Esporte;
- V) Financiar, total ou parcialmente, programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de esportes;
- VI) Os recursos do Fundo Municipal de Esporte poderão ser aplicados em outra atividade, desde que devidamente autorizado pelo Conselho Municipal de Esporte, por maioria simples.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Campos Gerais, 05 de outubro de 2023.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

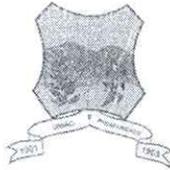
MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 07 votos 0.

Sala das Sessões 10 de Outubro de 2023.



Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
ASSESSORIA JURÍDICA

MENSAGEM

Senhor Presidente,
 Senhoras Vereadoras,
 Senhores Vereadores

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta de alteração da Lei Municipal Nº 3.738 de 16 de dezembro de 2021 que criou o Fundo Municipal de Esportes.

Os parágrafos que atualmente integram o artigo 2º da referida lei, cuja revogação é pretendida, são os seguintes:

“§1º O percentual de 50% (cinquenta por cento) do Fundo Municipal de Esportes serão destinados exclusivamente a Projetos e ações de promoção do Esporte no Município; 45% (quarenta e cinco por cento) serão destinados a Projetos Esportivos diversos previstos no Plano Municipal de Esportes; 5 % (cinco por cento) serão destinados ao Conselho Municipal de Esportes para custeio administrativo, aquisição de equipamentos e capacitação de seus membros.

§2º Caso os gastos do Conselho Municipal de Esportes sejam inferiores ao percentual estipulado no parágrafo anterior, os valores restantes deverão ser obrigatoriamente destinados a projetos esportivos.

§3º A concessão de benefícios do Fundo Municipal de Esportes a Projetos Esportivos poderá se dar a fundo perdido ou na forma de apoio financeiro reembolsável, nas seguintes modalidades:

- a) Induzida, trabalhando com o acolhimento de solicitações espontaneamente apresentadas ao Fundo Municipal de Esportes;
- b) Indutora, via lançamento de editais.”

A alteração, com a revogação destes parágrafos e a inclusão do parágrafo único com vários incisos é aumentar o rol de possibilidades para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Esportes, como se nota da leitura do texto do Projeto de Lei.

Nos últimos 33 meses de gestão, a Administração Municipal buscou um maior envolvimento da população com o esporte, bem como a captação e aplicação de recursos para que uma área tão importante e variada pudesse ser explorada, a Lei Municipal Nº 3.738/2021 é um exemplo disto, ao criar o Fundo Municipal de Esportes.

No entanto, percebeu-se que a formatação inicial para a aplicação dos recursos não estava possibilitando a ampla utilização destes recursos, de forma a propiciar o total aproveitamento do potencial encontrado no município.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja apreciado pelos nobres edis e aprovado em sua totalidade.

Campos Gerais, 05 de outubro de 2023.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
 Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

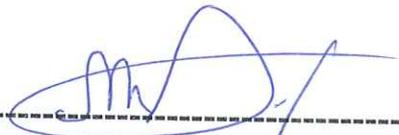
Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 048/2023 de autoria do Poder Executivo que “Altera Lei Municipal nº 3.738/2021 que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.



Marcos de Novais

Rômulo do Nascimento Júnior

Keila Renata dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

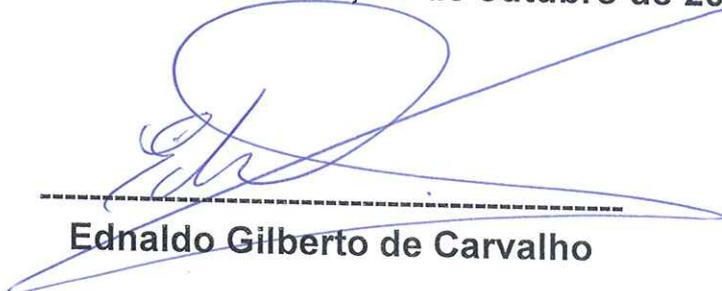
Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 048/2023 de autoria do Poder Executivo que "Altera Lei Municipal nº 3.738/2021 que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências", é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.



Ednaldo Gilberto de Carvalho

Vanessa Aparecida Pereira Gomes



Sidnei Novais Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 048/2023 de autoria do Poder Executivo que “Altera Lei Municipal nº 3.738/2021 que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Sidnei Novais Campos

Sávio Araújo Branquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 048/2023 de autoria do Poder Executivo que "Altera Lei Municipal nº 3.738/2021 que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências", é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.

Keila Renata dos Santos

Vitor Francisco de Paula

Maria Ângela Ferreira Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 048/2023 de autoria do Poder Executivo que “Altera Lei Municipal nº 3.738/2021 que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.

Maria Ângela Ferreira Leite

Marcos de Novais

Vitor Francisco de Paula